

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, torna pública as outorgas:

Outorga Prévvia/SRH nº 378/2019. VALDEMIR SIMÕES DANTAS, outorga prévvia para reservar o direito de uso de água subterrânea referente a perfuração de um poço tubular, para fins de irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Assentamento Betinho, Conjunto B, Chácara 59, Brazlândia/DF. Processo: 0197-000158/2011.

Outorga Prévvia/SRH nº 4/2020. MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA, outorga prévvia para reservar o direito de uso de água subterrânea referente a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Assentamento Betinho, Conjunto C, Chácara 07, Fazenda Palma e Rodeador, Gleba 02, Brazlândia/DF. Processo: 0197-000670/2013

Outorga Prévvia/SRH nº 5/2020. ANA PAULA DE SOUZA FELIX, outorga prévvia para reservar o direito de uso de água subterrânea referente a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Setor de Mansões Lago Norte, MI Trecho 13, Lote 09 B, Chácara Oásis, Lago Norte, Brasília/DF. Processo: 00197-0000052/2020-79.

Outorga Prévvia/SRH nº 6/2020. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA, outorga prévvia para reservar o direito de uso de água subterrânea referente a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Núcleo Rural Aguilhada, BR 251, São Sebastião/DF. Processo: 00197-00004273/2019-82.

Outorga Prévvia/SRH nº 7/2020. IRACEMA CARDOSO DA SILVA, outorga prévvia para reservar o direito de uso de água subterrânea referente a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano e criação de animais, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Assentamento Márcia Cordeiro Leite, Lote 46, Planaltina/DF. Processo: 00197-00001903/2018-86.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº371, de 02 de outubro de 2019, publicado no DODF nº190, de 04 de outubro de 2019, pág. 36, ONDE SE LÊ: "...para atuarem como Gestores para acompanhamento do Termo de Convênio Federal 822552/2015, referente ao Projeto "DUAS ASAS" - Processo nº150.000847/2015, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil",

PORTARIA Nº 26, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Portaria do Tesouro Nacional nº 10, de 07 de janeiro de 2015 e o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 3º quadrimestre de 2019 da Defensoria Pública do Distrito Federal, na forma dos anexos desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

LEIA-SE: "...para atuarem como Executores do CONVÊNIO Federal 822552/2015, referente ao Projeto "DUAS ASAS" - Processo nº 150.000847/2015, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar o Convênio em todas as fases, conforme o fundamento nos dispositivos da Lei 8.313/91 e no Decreto 5.761/06; sujeitando-se, no que couber, as normas contidas na Lei 8.666/93, no Decreto 93.872/86 e suas alterações, no Decreto 6.170/07 e Portaria Interministerial 507/11 e suas alterações".

Na Ordem de Serviço nº 511, de 11 de dezembro de 2019, publicado no DODF nº237, de 13 de dezembro de 2019, pág. 24, ONDE SE LÊ: "...como Gestores para acompanhamento do Convênio SICONV 786497/2013, relativo ao projeto "BRASÍLIA DE TODAS AS CULTURAS", conforme processo SEI nº 0150-003062/2014, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada...", LEIA-SE: "...para atuarem como Executores do Convênio SICONV 786497/2013, relativo ao projeto "BRASÍLIA DE TODAS AS CULTURAS", conforme processo SEI nº 0150-003062/2014, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar o Convênio em todas as fases, conforme fundamento nos dispositivos da Lei nº 8.313 de 23 de dezembro de 1991 e no Decreto nº 65.761, de 2006; sujeitando-se no que couber às normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 93.872, de 23/12/1986 e suas alterações, no Decreto nº 6.170, de 25/07/2007, na Portaria Interministerial nº 507 de 24/11/2011, e suas alterações...".

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 23, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso X, da Lei Complementar Distrital nº 828, de 26 de julho de 2010 c/c artigo 211, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, artigo 97- A, inciso VI da Lei Complementar 80/94, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar de 01/01/2020, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente, designada pela Portaria nº 284, de 03/10/2019, publicada no DODF nº 193, de 09/10/2019, pag. 41, para apuração dos fatos descritos no Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 00401-00019705/2019-13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL															
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL															
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL															
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019															
RGF - ANEXO I															
DESPESA COM PESSOAL													DESPESAS EXECUTADAS		
													Últimos 12 Meses		
												LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	TOTAL	
jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19				
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL															
(A) DESPESA BRUTA DE PESSOAL DA DEFENSORIA	16.575.521,53	17.362.230,20	20.253.470,65	17.270.554,51	17.149.447,62	17.801.453,73	17.083.680,31	17.125.698,99	17.605.473,68	19.725.140,49	16.923.511,66	20.763.040,09	215.639.223,56	12.948,99	215.652.172,55
Pessoal Ativo	14.407.899,87	15.257.725,03	18.126.793,95	15.178.352,88	14.961.242,82	15.609.457,53	14.841.613,36	14.772.539,55	15.359.770,16	17.350.510,35	14.432.526,66	18.462.187,22	188.760.619,38	12.948,99	188.773.568,37
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	12.137.770,50	13.018.987,42	15.885.400,17	12.965.350,21	12.733.667,86	13.380.150,52	12.602.099,75	12.595.060,78	13.071.456,42	15.128.993,93	12.236.575,22	16.111.369,75	161.866.882,53	12.087,39	161.878.969,92
Obrigações Patronais	2.270.129,37	2.238.737,61	2.241.393,78	2.213.002,67	2.227.574,96	2.229.307,01	2.239.513,61	2.177.478,77	2.288.313,74	2.221.516,42	2.195.951,44	2.350.817,47	26.893.736,85	861,60	26.894.598,45
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.167.621,66	2.104.505,17	2.126.676,70	2.092.201,63	2.188.204,80	2.191.996,20	2.242.066,95	2.353.159,44	2.245.703,52	2.374.630,24	2.490.985,00	2.300.852,87	26.878.604,18	-	26.878.604,18
Inativo	2.059.669,63	1.975.171,43	2.018.724,67	1.984.249,60	2.080.252,77	2.084.044,17	2.127.865,56	2.241.665,71	2.132.268,81	2.202.113,59	2.376.301,01	2.192.900,84	25.475.227,79	-	25.475.227,79
Pensionista	107.952,03	129.333,74	107.952,03	107.952,03	107.952,03	107.952,03	114.201,39	111.493,73	113.434,71	172.516,65	114.683,99	107.952,03	1.403.376,39	-	1.403.376,39

Outras Despesas de Pessoal Decor. de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Jetons	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Patronais de Autônomos - Serviços de Terceiros de Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
													-		
													-		
(B) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)	2.317.067,50	2.570.708,52	5.493.700,25	2.598.877,00	2.578.212,80	2.791.814,99	2.585.593,05	2.830.344,82	2.665.106,26	5.224.319,76	2.743.176,11	5.413.974,78	39.812.895,84	-	39.812.895,84
Indenizações de PDV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00
Indenizações Por Exoneração e Demissão	4.263,81	7.515,62	23.193,54	62.198,59	14.645,38	23.308,25	6.861,72	41.748,21	1.831,09	48.649,29	120.734,61	108.077,89	463.028,00	-	463.028,00
Indenizações e Restituições Pessoais	723,40	841,49	586,90	758,54	889,17	414,88	1.364,62	695,25	584,67	663,58	1.091,51	1.378,45	9.992,46	-	9.992,46
Abono de Permanência	41.131,31	40.756,68	45.814,45	52.439,74	43.332,44	62.224,33	53.241,80	41.414,26	46.265,68	54.255,78	40.008,14	100.054,49	620.939,10	-	620.939,10
Abono Pecuniário de Férias	103.327,32	417.089,56	297.428,66	391.278,50	331.141,01	513.871,33	282.057,96	393.327,66	370.721,30	246.120,87	90.356,85	792.727,87	4.229.448,89	-	4.229.448,89
Licença Prêmio em Pecúnia	-	-	3.000.000,00	-	-	-	-	-	-	2.500.000,00	-	2.110.883,21	7.610.883,21	-	7.610.883,21
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sentenças Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e pensionistas custeadas com Recursos Vinculados	2.167.621,66	2.104.505,17	2.126.676,70	2.092.201,63	2.188.204,80	2.191.996,20	2.242.066,95	2.353.159,44	2.245.703,52	2.374.630,24	2.490.985,00	2.300.852,87	26.878.604,18	-	26.878.604,18
(I) DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL = (A - B)	14.258.454,03	14.791.521,68	14.759.770,40	14.671.677,51	14.571.234,82	15.009.638,74	14.498.087,26	14.295.354,17	14.940.367,42	14.500.820,83	14.180.335,55	15.349.065,31	175.826.327,72	12.948,99	175.839.276,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)															22.503.460.737,24
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativa às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)															171.922.057,13
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)															22.331.538.680,11
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (VII) = (III)															175.839.276,71
% SOBRE A RCL AJUSTADA															0,79%
Notas Explicativas:															
1. Este Demonstrativo foi elaborado com base no Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (8ª ed.) e as Decisões do TCDF indicadas entre parênteses, consoante o § 2º do art. 1º da Res. nº 131/2001-TCDF;															
2. Os valores da despesa com pessoal ativo são extraídos do SIGGO - Sistema Integrado de Gestão Governamental do GDF e do SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil;															
3. Os valores da despesa com pessoal inativo e pensionista são calculados com base nas informações do IPREV-DF extraídas do SIGGO - Sistema Integrado de Gestão Governamental do GDF ;															
4. Os valores da Receita Corrente Líquida é calculada pela Secretaria de Estado de Fazenda do DF;															
5. Em atendimento à Decisão TCDF nº 3.065/2016, para fins de transparência na gestão fiscal, foram segregadas as despesas referentes a inativos e pensionistas;															
6. Conforme orientação da STN, os valores relativos à Licença Prêmio em Pecúnia foram somados às despesas com Pessoal Ativo;															
7. Limite máximo de utilização da RCL não informado por falta de definição legal quanto ao percentual destinado à DPDF.															

WILSON MENDES DO NASCIMENTO, DIRETOR DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, DEFENSORA PÚBLICA GERAL; GLADYS

FONTES SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL -SUBSTITUTA; LUCIO CARLOS DE PINHO FILHO , CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO - V (LRF, art. 55, inciso III) R\$ 1,00

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO						
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)=(A-(B+C+D+E))	H		(I) = G . H	
(I) TOTAL DO RECURSOS VINCULADOS	786.323,10	-	701.138,40	-	-	85.184,70	80.706,83	-	4.477,87
321 - aplicações financeiras vinculadas (convênios)	24.353,23	-	-	-	-	24.353,23	19.875,36	-	4.477,87
332 - convênios com outros órgãos (não integrantes da estrutura do GDF)	382.730,00	-	335.000,00	-	-	47.730,00	47.730,00	-	-
171- diretamente arrecadado - fundos	367.450,20	-	366.138,40	-	-	1.311,80	1.311,80	-	-
390 - fonte de superávit de contrapartidas	11.789,67	-	-	-	-	11.789,67	11.789,67	-	-
(II) TOTAL DO RECURSOS NÃO VINCULADOS	16.217.918,57	-	15.034.869,78	-	-	1.183.048,79	1.183.048,79	-	-
100 - Ordinário Não Vinculado	16.217.918,57	-	15.034.869,78	-	-	1.183.048,79	1.183.048,79	-	-
(III) TOTAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF = (I + II)	17.004.241,67	-	15.736.008,18	-	-	1.268.233,49	1.263.755,62	-	4.477,87

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Subsecretaria de Contabilidade/SEF

Notas Explicativas:

1. A Unidade Gestora: Defensoria Pública do Distrito Federal, foi integrante do demonstrativo do 3º Quadrimestre de 2019 da Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar do Poder Executivo.

WILSON MENDES DO NASCIMENTO, DIRETOR DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, DEFENSORA PÚBLICA GERAL; GLADYS

FONTES SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL -SUBSTITUTA; LUCIO CARLOS DE PINHO FILHO , CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 36, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XL do art. 16 do Regimento Interno, à vista do disposto no art. 54, combinado com o art. 55, § 2º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e de acordo com o contido no processo nº 11.566/2019, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2019, na forma dos anexos desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANILCÉIA MACHADO